

Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
 Belém, 15 de junho de 2016.
 Celso Augusto Moraes Gonçalves
 Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 973805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016-HOL - IRP 12/2016

Processo: 2015/377.426
 Objeto: Fornecimento de medicamentos quimioterápicos
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
 UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 2.187.276,00
 ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 399.600,00
 MAJELA HOSPITALAR LTDA: R\$ 971.040,00
 CENTRAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTO LTDA: R\$ 1.367.988,00
 CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP: R\$ 424.800,00
 F.CARDOSO E CIA LTDA: R\$ 374.400,00
 IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME: R\$ 130.464,00
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: R\$ 3.056.496,00
 CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP: R\$ 1.207.344,00
 COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA: 1.282.080,00
 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.: R\$ 71.564,40
 VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 143.160,00
 CRISTALFARMA COM. REPRES. IMP. E EXP.: R\$ 152.040,00
 ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES E ONCO: R\$ 13.230,00
 PROFARMA SPECIALTY S.A.: R\$ 51.576,00
 CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME: R\$ 176.994,00
 ALFAMED COMERCIAL LTDA: R\$ 126.360,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 12.853.525,20
 Belém, 06 de junho de 2016
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 973886

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 079/2016-GEQP/FSCMP de 01/06/2016.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, Id. Funcional nº 57234003/1 - Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Equipamento - GEFFP/FSCMP no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, em virtude de o titular do cargo - Marcelo Araujo Miranda, Id. Funcional nº 5854075/2 - estar em gozo de férias.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 10 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 973783

PORTARIA Nº 366/2016 - GAPE/GAB/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora **DENISE DE FÁTIMA RIBEIRO CORREA**, Cargo de Enfermeira, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, Matrícula Nº 5813484/2, concedida de **18/07/2016 a 16/08/2016** através da Portaria Coletiva de Julho Nº 307/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 10 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 973791

PORTARIA Nº 355/2016-GABP/FSCMP A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/211264, contra a empresa COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.241.626/0001-39, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00729, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 20/2015/FSCMP.
CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 21 do processo.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual nº 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 "a" e "b" da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA;
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 09 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 974352

PORTARIA Nº 356/2016-GABP/FSCMP A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/203910, contra a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA, CNPJ nº 04.929.345/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00231, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 006/2015/FSCMP.
CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 21 do processo.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual nº 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 "a" e "b" da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA, CNPJ;
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 09 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 974354

PORTARIA Nº 357/2016-GABP/FSCMP A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/43327, contra a empresa MLX - CONFECÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 19.085.981/0001-45, pelo não

cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00325, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 047/2015/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 21 do processo.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual nº 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 "a" e "b" da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa MLX - CONFECÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELLI;
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 09 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 974357

PORTARIA Nº 361/2016-GABP/FSCMP A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/203927, contra a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 18.606.861/0001-83, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00204, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 005/2015/FSCMP.
CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 21 do processo.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual nº 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 "a" e "b" da Ata de Registro de Preços.
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ;
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 09 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 974359

PORTARIA Nº 377/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, Considerando o Processo nº 2016/224865 GAP/FSCMP de 03/06/2016
RESOLVE:
NOMEAR, a servidora **GABRIELA TEIXEIRA RAMOS**, para o cargo exclusivamente comissionado, Código GEDP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de **02/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 14 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 974385

PORTARIA Nº 378/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, Considerando o Processo nº 2016/224865 GAP/FSCMP de